CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 928 **/ 2025**

VERSÃO: A aquisição de uma banheira específica para partos naturais/vaginais, com especificações adequadas que garantam a segurança e a assepsia do procedimento, evitando riscos de contaminação por fluidos biológicos, para a Maternidade Municipal desta cidade de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
05 / 03 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **a aquisição de uma banheira específica para partos naturais/vaginais, com especificações adequadas que garantam a segurança e a assepsia do procedimento, evitando riscos de contaminação por fluidos biológicos, para a Maternidade Municipal desta cidade de Paracatu, Minas Gerais.**

Nesse sentido, o parto na água tem sido amplamente reconhecido como um método que proporciona inúmeros benefícios tanto para a parturiente quanto para o recém-nascido. O ambiente aquático favorece o relaxamento muscular, reduzindo a liberação de hormônios relacionados ao estresse e, consequentemente, diminuindo a necessidade de intervenções farmacológicas para o controle da dor. Além disso, a imersão auxilia na melhor oxigenação fetal, favorece a mobilidade materna e contribui para um trabalho de parto mais fisiológico e menos traumático.

Por último, é fundamental que a banheira a ser adquirida não possua dutos internos, evitando o acúmulo de resíduos e minimizando qualquer risco de infecção cruzada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 12 / 03 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2025.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1238/2025
RECEBIDO EM 21/02/25
HORÁRIO 12:14
RESPONSÁVEL